



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Turismo e Desporto □

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 32, DE 2007

Propõe que a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados realize ato de fiscalização e controle, para avaliar a movimentação de jogadores e lavagem de dinheiro destes e dos seus respectivos clubes.

Autor: Deputado **Gilmar Machado**

Relator: Deputado **Deley**

I – RELATÓRIO

A Proposta referenciada propõe que a Comissão de Turismo e Desporto da Câmara dos Deputados realize ato de fiscalização e controle, para avaliar a movimentação de jogadores e lavagem de dinheiro destes e dos seus respectivos clubes, baseando-se no Art. 100 § 1º, combinado com os Arts. 60, inciso I e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e art. 71 da Constituição Federal, que foi numerada pela Mesa como Proposta de Fiscalização e Controle nº 32, de 2007.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Turismo e Desporto □

O ilustre Autor propõe, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne solicitar informações junto ao Banco Central e a Receita Federal das movimentações financeiras com transferências de jogadores para o exterior originários dos times das séries A e B do campeonato brasileiro de futebol. O objetivo é identificar as transferências não contabilizadas.

O nobre autor alega em sua justificção que diante de várias denúncias divulgadas pela imprensa sobre lavagem de dinheiro e sonegação envolvendo clubes de futebol, faz-se necessário criar grupo específico para fiscalizar e controlar a movimentação de jogadores e lavagem de dinheiro destes e dos seus respectivos clubes.

O artigo 32, inciso XIX combinado com o art. 61, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, não deixam margem à dúvidas quanto a competência desta Comissão sobre o assunto suscitado pelo nobre Deputado Gilmar Machado.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em função do exposto, é inegável a oportunidade e a conveniência da medida proposta pelo Autor. Assim, consideramos que o assunto envolve questões relevantes, porque levanta dúvidas sobre a transferência não contabilizada de jogadores dos principais clubes de futebol do país.

Pelos fatos expostos, este Relator propõe à Comissão de Turismo e Desporto o acolhimento da proposta do ilustre autor, Deputado Gilmar Machado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Turismo e Desporto □

É o parecer.

Sala da Comissão, em de setembro de 2009.

Deputado DELEY

Relator